



2 — Terça-feira, 9

## GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

JOSE CAVALCANTE FILHO

Respondendo pelo expediente

Secretário de Produção:

Dr. BENEDITO CAETÉ FERREIRA

\*\*\*

As Repar-  
ticipes Públ-  
icas deverão  
remeter o  
expediente  
destinado  
à publicação  
nos jornais,  
diariamente,  
até às 16 ho-  
ras, exceto  
nos sábados,  
quando o de-  
verão fazerlo  
até às 14 ho-  
ras.

As recla-  
mações perti-  
nentes à ma-  
téria reti-  
buida, nos  
casos de er-  
ros ou omis-  
sões deverão  
ser formuladas  
por es-  
critó, à Di-  
reitoria Geral,  
das 8 às 17,30  
horas, e, no  
máximo, 24  
horas após a  
saída dos ór-  
gãos oficiais.

Os originais deverão ser  
dactilografados e autentica-  
dos, ressalvadas, por quem  
de direito, rasuras e emendas.  
A matéria paga será re-  
cebida das 8 às 17 horas, e  
nos sábados, das 8 às 11,30  
horas.

Excetuadas as para o  
exterior, que serão sempre  
anuais, as assinaturas poder-  
ão tomar, em qualquer épo-  
ca por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas  
poderão ser suspensas sem  
aviso.

Para facilitar aos clientes a  
verificação do prazo de vali-

A fim de possibilitar a  
remessa de valores acompan-  
hados de esclarecimentos  
quanto à sua publicação, soli-  
citamos aos senhores clientes  
dêem preferência à remessa  
por meio de cheque ou vale  
postal, emitidos a favor do  
Diretor Geral da Imprensa  
Oficial.

Os suplementos às edi-  
ções dos órgãos oficiais só se  
fornecerão aos assinantes que  
os solicitarem.

O custo de cada exem-  
plar, atrasado dos órgãos ofi-  
ciais será, na venda avulsa,

acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

**CLAUSULA SEXTA** — O presen-  
te contrato que foi aprovado pelo  
Excelentíssimo Senhor Governador  
do Estado, poderá ser prorrogado  
ou renovado se as partes contra-  
tantes assim acordarem e rescin-  
dido a qualquer tempo, por initia-  
tiva do Governo, se o contratado  
deixar de corresponder aos deveres  
de sua função ou não forem mais  
julgados necessários os seus servi-  
ços e por iniciativa do contratante  
se lhe convier, devendo, em  
qualquer caso, a parte que resol-  
ver a rescisão, notificar a outra  
com antecedência de trinta dias,  
findos os quais, será considerado  
rescindido o contrato, sem que  
caiba qualquer pedido de indeni-  
zação ou reclamação judicial ou  
extra-judicial. O presente está  
isento de séio proporcional na for-  
ma da legislação em vigor, e para  
firmar e validar o que fica es-  
tabelecido, lavrou-se este tér-  
mo que, depois de lido e achado con-  
forme, vai assinado pelas partes  
contratantes, já mencionadas, pe-  
las testemunhas abaixo e por mim  
Raimundo Albuquerque, que o  
subscrovo e assino.

Belém, 2 de Janeiro de 1954. —  
Tenente Coronel Waldemar Ale-  
xandrino Chaves. — Atanásio Be-  
lo Teixeira. — Sizenando Pereira  
da Costa. — Clodoaldo Martins do  
Nascimento. — Raimundo Albu-  
querque.

**Término de contrato cele-  
brado no Gabinete do Dire-  
tor Geral do Departamento  
Estadual de Segurança Pú-  
blica, entre o Governo do  
Estado e o cidadão Laurenti-  
no dos Navegantes Corrêa,  
para os serviços de Guarda  
Civil de terceira classe.**

Aos dois dias do mês de janeiro  
de mil novecentos e cinquenta e  
quatro, presentes no Gabinete do  
Diretor do Departamento Estadual  
de Segurança Pública, senhor Te-  
nente Coronel Waldemar Alexandrino  
Chaves e o cidadão Laurentino  
dos Navegantes Corrêa, acor-  
daram o seguinte:

**CLAUSULA PRIMEIRA** — O Go-  
verno do Estado do Pará resolve  
contratar, de acordo com o De-  
creto-lei n. 3.618, de 2 de dezem-  
bro de 1940, o cidadão Laurentino  
dos Navegantes Corrêa, solteiro,  
brasileiro, o qual fica daqui por  
diante denominado contratado, pa-  
ra os serviços de Guarda Civil de  
terceira classe, da Inspetoria da  
Guarda Civil.

**CLAUSULA SEGUNDA** — A con-  
tratada elege a cidade de Belém  
para seu domicílio legal, cujo fôro  
será competente para dirimir as  
questões que se suscitem na exe-  
cução deste contrato.

**CLAUSULA TERCEIRA** — Como  
remuneração de seus serviços a  
contratada receberá o salário men-  
sal de oitocentos cruzeiros (Cr\$  
800,00).

**CLAUSULA QUARTA** — A dura-  
ção do presente contrato será até  
trinta e um de dezembro de mil  
novecentos e cinquenta e quatro.

**CLAUSULA QUINTA** — A des-  
pesa com o pagamento da impor-  
tância prevista na cláusula ter-  
ceira, correrá, no atual exercício,  
à conta da Tabela n. 25, consi-  
gnação "Pessoal Variável", constan-  
te do Decreto-lei n. 683, de 5 de  
novembro de 1953.

**CLAUSULA SEXTA** — A con-  
tratado elege a cidade de Belém  
para seu domicílio legal, cujo fôro  
será competente para dirimir as  
questões que se suscitem na exe-  
cução deste contrato.

**CLAUSULA SETE** — Como  
remuneração de seus serviços a  
contratada receberá o salário men-  
sal de oitocentos cruzeiros (Cr\$  
800,00).

**CLAUSULA OITAVA** — A dura-  
ção do presente contrato será até  
trinta e um de dezembro de mil  
novecentos e cinquenta e quatro.

**CLAUSULA NOVE** — A des-  
pesa com o pagamento da impor-  
tância prevista na cláusula ter-  
ceira, correrá, no atual exercício,  
à conta da Tabela n. 25, consi-  
gnação "Pessoal Variável", constan-  
te do Decreto-lei n. 683, de 5 de  
novembro de 1953.

**CLAUSULA DÉCIMA** — O presen-  
te contrato que foi aprovado pelo  
Excelentíssimo Senhor Governador  
do Estado, poderá ser prorrogado  
ou renovado se as partes contra-  
tantes assim acordarem e rescin-  
dido a qualquer tempo, por initia-  
tiva do Governo, se o contratado  
deixar de corresponder aos deveres  
de sua função ou não forem mais  
julgados necessários os seus servi-  
ços e por iniciativa do contratante  
se lhe convier, devendo, em  
qualquer caso, a parte que resol-  
ver a rescisão, notificar a outra  
com antecedência de trinta dias,  
findos os quais, será considerado  
rescindido o contrato, sem que  
caiba qualquer pedido de indeni-  
zação ou reclamação judicial ou  
extra-judicial. O presente está  
isento de séio proporcional na for-  
ma da legislação em vigor, e para  
firmar e validar o que fica es-  
tabelecido, lavrou-se este tér-  
mo que, depois de lido e achado con-  
forme, vai assinado pelas partes  
contratantes, já mencionadas, pe-  
las testemunhas abaixo e por mim  
Raimundo Albuquerque, que o  
subscrovo e assino.

Belém, 2 de Janeiro de 1954. —  
Tenente Coronel Waldemar Ale-  
xandrino Chaves. — Laurentino  
dos Navegantes Corrêa. — Clodoaldo  
Martins da Costa. — Raimundo Albu-  
querque.

**Término de contrato cele-  
brado no Gabinete do Dire-  
tor Geral do Departamento  
Estadual de Segurança Pú-  
blica, entre o Governo do  
Estado e o cidadão Pompeu de  
Sousa Cavalcante, para os  
serviços de Guarda Civil de  
terceira classe.**

Aos dois dias do mês de janeiro  
de mil novecentos e cinquenta e  
quatro, presentes no Gabinete da

IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO PARA

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3282

PEDRO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral:

Armando Braga Pereira

Redator-chefe:

Assinaturas

Belém:

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios	300,00
Anual	150,00
Semestral	400,00

Exterior:

Anual	400,00
-------	--------

Publicidade

1 Página de contabi- lidade, por 1 vez ..	600,00
Página, por 1 vez ..	600,00
1/2 Página, por 1 vez ..	300,00
Centímetros de colunas: Por vez .. . . . .	6,00









Terça-feira, 9.

quadra: O terreno em apreço está localizado na seguinte quadra: Mercedes, Antonio Baena, 25 de Setembro e Tito Franco de onde dista 151,35 metros.

Frente: 3,50 metros.

Fundos: 53,90 metros.

Tem uma área de 188m<sup>2</sup>,65 e tem a forma de paralelográfica. Confina à direita com o imóvel n. 153 e à esquerda o de n. 157. No terreno há uma barraca cole-tada sob o n. 155.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de fevereiro de 1954. — (a) Hermogenes Condurú, Secretário Obras.

(T. 7163 — 17, 27[2] e 9[3]54 — Cr\$ 120,00)

#### Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente editorial virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Arquimedes Câmara Pinheiro, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 2.<sup>a</sup> de Queluz, frente e Juvenal Cordeiro; Avenida Gentil Bittecourt e Rua Americo Santa Rosa, de onde dista 34,m70. Limita-se de ambos os lados, com edificações S/n. Dimensões: Frente 8m. Fundos: 41m. Área: 278,m280.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido

aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura

Municipal de Belém, 16 de fevereiro de 1954. — (a) Hermogenes Condurú, Secretário Obras.

(T. 7.192 — 19 e 28[2] e 9[3]54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente editorial virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Arquimedes Câmara Pinheiro, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 2.<sup>a</sup> de Queluz, frente e Juvenal Cordeiro; Avenida Gentil Bittecourt e Rua Americo Santa Rosa, de onde dista 34,m70. Limita-se de ambos os lados, com edificações S/n. Dimensões: Frente 8m. Fundos: 41m. Área: 278,m280.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido

terreno, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 16 de fevereiro de 1954. — (a) Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.

(T. 7.192 — 19 e 28[2] e 9[3]54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente editorial virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Arquimedes Câmara Pinheiro, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 2.<sup>a</sup> de Queluz, frente e Juvenal Cordeiro; Avenida Gentil Bittecourt e Rua Americo Santa Rosa, de onde dista 34,m70. Limita-se de ambos os lados, com edificações S/n. Dimensões: Frente 8m. Fundos: 41m. Área: 278,m280.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido

Antonio José Cerqueira Dantas — Diretor.

Firmino Ferreira de Mattos — Diretor.

Antonio Maria da Silva — Diretor.

#### CONSELHO FISCAL

Efetivos:

Dr. Clementino de Almeida, Lisboa.

Jovelinho Cardoso da Cunha Coimbra.

José Emílio Leal Martins.

Suplentes:

João Queiroz de Figueiredo.

Orlando Dias Carneiro.

Wady Thomé Chamié.

Não havendo impugnação alguma e achando-se presentes os diretores eleitos, foram imediatamente empossados.

Em seguida, o senhor presidente comunicou que, de acordo com a Lei e os Estatutos, a Assembléia Geral teria de fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Por proposta do acionista senhor Alvaro Coelho de Souza, unanimemente aprovada, foram mantidos os atuais honorários de duzentos e cinquenta cruzeiros mensais.

Resolvidos os assuntos da ordem do dia, o senhor presidente facultou a palavra a qualquer acionista presente para tratar de algum assunto de interesse social e como nenhum quisesse fazer uso dela, deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e o modo urbano como se portaram.

E eu, Firmino Gomes Pereira da Silva, servindo como secretário lavrei a presente ata, que vai assinada pelos componentes da Mesa e pelos acionistas presentes.

Belém, 22 de fevereiro de 1954.

(a) Adalberto de Mendonça Marques.

Firmino Gomes Pereira da Silva.

Manoel Pereira Feio Ervedosa.

Alvaro José de Moura.

José Manuel Marques Ortins de Bettencourt.

P. p. de Isabel de Mendonça Marques Ortins de Bettencourt.

José Manuel Marques Ortins de Bettencourt.

primeiro e segundo secretários, respectivamente. Em seguida, o senhor presidente, mandou proceder à leitura do anúncio da convocação, publicado no "Diário Oficial" dos dias nove, doze e quatorze de fevereiro corrente e na "Folha do Norte" dos dias nove, doze e quinze também do corrente, que vai a seguir transcrita: "Banco Moreira Gomes S/A — Assembléia Ordinária Geral — pela presente, convocamos os Srs. acionistas do Banco Moreira Gomes S/A, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se a 22 de fevereiro do corrente ano, pelas 17 horas, cujos fins são: a) julgar as contas da diretoria referentes ao exercício p. p., seu relatório e parecer do Conselho Fiscal; b) eleger a diretoria e o Con-

#### DIRETORIA

Adalberto de Mendonça Marques — Presidente.

## EDITAIS

## ANÚNCIOS

### BANCO MOREIRA GOMES S/A

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada a 22 de fevereiro de 1954.

As dezessete horas do dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, em nossa sede social, à Rua Quinze de Novembro números oitenta e seis a noventa, achando-se presentes quatorze acionistas, representando o capital de treze milhões cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros, conforme consta do respectivo "Livro de Presença", assumiu a presidência da Mesa o acionista senhor Adalberto de Mendonça Marques, que declarou aberta a sessão, convidando, a seguir, os acionistas senhores Firmino Gomes Pereira da Silva e Manoel Pereira Feio Ervedosa para servirem como

eleger a diretoria e o Con-

P. p. de Elizabeth Mendonça Marques Tenreiro.

Banco Moreira Gomes S/A.

Firmino Ferreira de Mattos — Antonio Maria da Silva.

Antonio José Cerqueira Dantas.

Firmino Ferreira Mattos.

Antonio Maria da Silva.

Alvaro Coelho de Souza.

Antonio de Castro Marques.

Mario Fernandes Pastor.

Vicente Izidoro de Almeida Lima.

(Reproduzido por ter saído com incorreções).

(Ext. 9|3|54)

#### BREVES INDUSTRIAL S/A

Comunicamos aos senhores Acionistas que, a partir desta data, ficam à sua disposição, para efeito de exame, os documentos de que trata o art. 99 da Lei das Sociedades por Ações — Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Os documentos em questão poderão ser examinados todos os dias úteis, nos escritórios desta Companhia, das 14 às 17 horas.

Belém, 9 de março de 1954.

(aa) José Alves de Sousa Mourão, diretor — Renato Malheiros Franco, diretor — Marcolino de Carvalho Pinto, diretor.

(Ext. 9, 16 e 27-3-54)

#### BENEFICIAMENTO E INDÚSTRIA DE BORRACHA GUAPORÉ S. A.

##### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

###### Convocação

Nos termos do art. 87 da Lei de Sociedades Anônimas, convocamos os acionistas de Beneficiamento e Indústria de Borracha Guaporé S. A. para, em reunião extraordinária de Assembléia Geral, se reunirem na sede social no dia 15 do corrente, pelas 10 horas, a fim de nomear uma comissão fiscal para proferir parecer sobre as contas dos exercícios de 1951, 1952 e 1953, e o que ocorrer.

Belém, 6 de março de 1954.

O Conselho Superior:

a) Otavio Augusto de Bastos Meira

a) Pedro de Oliveira Bentes

(Ext. — 7, 9 e 10-3-54).

#### AUTO VOLANTE S. A.

Convidamos os senhores acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar no próximo dia 11 do corrente, às 16 horas, em nossa sede social, à Praça da República ns. 37, em primeiro e segunda convocação e em terceira e última, com o número de acionistas presentes, para deliberarem sobre o seguinte:

— Julgamento do Relatório da Diretoria.

— Julgamento da Conta de Lucros e Perdas e Balanço Geral.

— Leitura do Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1953.

— Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Belém, 5 de Março de 1954.

(a) Augusto Fernandes de Araújo, Diretor-superintendente.

(Ext. 6, 9 e 11|3|54)

#### COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARÁ" ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas a se reunirem a 17 de março corrente, às 16 horas, na sede social, à rua Condeleiro João Alfredo, n. 54 — primeiro andar, em Assembléia Geral Ordinária, que terá por fim deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Contas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1953, e eleger os mandatários para o novo período administrativo, de acordo com a Lei e os Estatutos.

Belém, 5 de março de 1954.

Os Diretores:

Dr. Oscar Faciola Simão Roffé Rafael Fernandes de Oliveira Gomes

(Ext. — 7, 9 e 10-3-54).

#### BANCO MOREIRA GOMES S/A

##### DIVIDENDOS

Ficam convidados os senhores acionistas do Banco Moreira Gomes S/A a virem receber, a partir desta data e nas horas de expediente, o dividendo referente ao exercício de 1953, à razão de Cr\$ 150,00 por ação.

Belém, 6 de março de 1954.

BANCO MOREIRA GOMES S/A

(aa) Adalberto de Mendonça Marques

Antonio José Cerqueira Dantas

Firmino Ferreira de Mattos

Antonio Maria da Silva

(Ext. — Dias: 7, 9 e 10|3|54).

#### ALIANÇA INDUSTRIAL S/A

Comunicamos aos nossos acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, à Travessa da Piedade, 133, os documentos referentes ao art. n. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados dentro da hora de expediente.

Belém, 1 de março de 1954.

— (aa) Aled Parry e Expedite Lobato Fernandez, Diretores.

(Ext. — Dias 6, 7 e 9|3|54)

#### MARTIN, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO S/A MARCOSA

Comunicamos aos nossos acionistas que, a partir desta data e nas horas de expediente, encontram-se à sua disposição em nossa sede à rua Gaspar Viana, 124/126, todos os documentos a que se refere o artigo 99, letras A, B, C e D do decreto n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 5 de março de 1954.

Dilermando Guedes Cabral, Diretor-Gerente

(Ext. dias 6, 8 e 10-3-54)

## EDITAIS

#### JUDICIAIS

##### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Atanagildo Clemente dos Santos e a senhorinha Dilma de Lourdes Noronha Saldanha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, óbitos, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa D. Romualdo Coelho 436, filho de Arthur Clemente dos Santos e de doa Domingas Moitinho dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, funcionária federal, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Antônio Barreto 503, filha de Decleciano Ferreira Saldanha e de dona Leonice de Noronha Saldanha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado é passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de março de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, data e assino com a rubrica de que faço uso. — Raymundo Honório.

(T-7.333—9 e 16|3|54—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Olivério Ramalho do Espírito Santo e dona Maria Lúcia Oliveira de Amorim.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Val-de-Cans, funcionário autárquico, domiciliado nesta cidade e residente à Av. São Jerônimo Pena, 168, filho de Antônio M. Randa do Espírito Santo e de dona Elpidia Ramalho do Espírito Santo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Franklin Roosevelt 141, filha de Abílio Jayme do Nascimento e de dona Maria Salviana Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado é passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 8 de março de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, data e assino com a rubrica de que faço uso. — Raymundo Honório.

(T-7.334—9 e 16|3|54—Cr\$ 40,00)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

# Diário do Município

ANO II

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1954

NUM. 230

## GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

PORTARIA N. 103/54-SP  
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício n. 195/54, de 22-2-1954, do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral,

### RESOLVE:

Colocar à disposição da Justiça Eleitoral, até ulterior deliberação, a funcionária Zulmira Joana da Silva, titular efetiva do cargo de Escriturário classe I, lotada na Seção do Material da Secretaria da Fazenda, desta Prefeitura.

Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de março de 1954.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA N. 104/54-GP

O Prefeito Municipal de Belém, nomear, nos termos do art. 59, do Regulamento do Montepio dos Funcionários desta Prefeitura, o Sr. Clóvis Silva de Moraes Rêgo, funcionário do Contencioso, delegado representante dos funcionários públicos municipais ao Conselho Administrativo do Montepio Municipal, o qual exercerá o mandato que ora lhe é outorgado pelo prazo de um ano, consoante expressa o citado regulamento.

Dé-se ciência, cumpre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de março de 1954.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA N. 105/54-GP

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício n. 28/54, de 15-2-54, do Sr. Diretor do Serviço de Pronto Socorro,

### RESOLVE:

Admitir os senhores João Lobo dos Santos e Ceme Ferreira Jordy, para exercerem a função de Auxiliar Acadêmico, com exercício no Serviço de Pronto Socorro, percebendo respectivamente gratificação mensal de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), a partir do dia 1º de fevereiro do ano corrente, correndo a despesa, no atual exercício, à conta da Tabela n. 23, da Lei Orçamentária vigente.

Cumpre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de março de 1954.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

Contar, para efeitos de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 23, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a favor de Francisco Santos, extranumerário do Departamento Municipal de Engenharia, o tempo de catorze (14) anos e onze (11) dias de serviços prestados ininterruptamente a esta Municipalidade, desde 10-2-1937 até a presente data, incluído o tempo em que passou afastado irregularmente, de acordo com o processo n. 207-54, de 2-2-54.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1º de março de 1954.  
Dr. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Cumpra-se e publique-se.  
Secretaria de Obras, 1º de março de 1954.  
Hermogenes Condurú  
Secretário de Obras

### DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:  
Licenciar, "ex-officio", nos termos do art. 98, parágrafo único, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o sr. Milton Costa, extranumerário da Secretaria de Fazenda, por trinta (30) dias, com a remuneração integral, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 89, de 23 de fevereiro de 1954, do Serviço de Assistência Médico-Social.

O Secretário da Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de março de 1954.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Cumpra-se e publique-se.  
Secretaria da Fazenda, 3 de março de 1954.

### DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:  
Conceder, nos termos do parágrafo único, do art. 94, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Silvio de Abreu Lima, titular efetivo do cargo de Contabilista-classe O, lotado na Divisão da Despesa da Secretaria da Fazenda, sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, a contar de 10-2-1954, de acordo com o laudo médico n. 65, de 10-2-1954, do Serviço de Assistência Médico-Social.

O Secretário da Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de março de 1954.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Cumpra-se e publique-se.  
Secretaria da Fazenda, 4 de março de 1954.

Achilles Lima  
Secretário da Fazenda

### DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:  
Contar, para efeitos de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal vigente, favor de Manoel Batista de Oliveira, titular efetivo do cargo de Fiscal, classe I, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, o tempo de oito (8) anos, dois meses e quatro dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período de 16-5-51 a 17-2-54 e à Marinha Nacional, no período de 11-5-36 a 14-10-41, de acordo com o processo n. 259, de 10-2-1954.

O Secretário da Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de março de 1954.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Cumpra-se e publique-se.  
Secretaria da Fazenda, 5 de março de 1954.

Dr. Achilles Lima  
Secretário da Fazenda

### DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:  
Nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Omar de Sousa Bandeira, para exercer, interinamente o cargo isolado de Professor — padrinho E, lotado na Escola República do Uuguai.

O Secretário de Administração

o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de março de 1954.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 5 de março de 1954.

Osvaldo Melo

Secretário de Administração

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Belém.

Em 5-3-1954.

Peticões:

De Pedro Fernandes de Almeida, aforamento. — Diga o Protocolo desta Secretaria.

De Cecília Muniz, aforamento. — Ao Contencioso Municipal para os fins solicitados.

De Manoel Barbosa Dutra, aforamento. — Ao Contencioso Municipal para os fins solicitados.

De Luciano Tavares da Silva, contagem de tempo de serviço. — Volte este expediente à Seção do Pessoal.

De José Vilas, aposentadoria. — Diga a Seção do Pessoal.

De Arnulfo Henrique da Silva, licença especial. — Informe a Seção do Pessoal.

De Rodolfo Martins dos Santos, licença especial. — Informe a Seção do Pessoal.

De Maria Luzia da Silva Barbosa, subvenção. — Diga a Diretoria do Ensino Municipal.

De Manoel Cavalcante da Graça, empréstimo de montepio. — A Secretaria de Fazenda para ser ouvida a D. D.

De Nair Melo Magno e Silva, subvenção. — Diga a Diretoria do Ensino Municipal.

De Maria das Dôres Santos, compra de sepultura. — Como requerer.

De Maria Bogéa de Oliveira, compra de sepultura. — Sim, em duas (2) prestações mensais.

De Ubaldo Ribamar Ribeiro, compra de sepultura. — Como requer, pagar as taxas devidas.

De Maria da Conceição Bezerra da Silva, compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

De Nair da Silva Campos, compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

De Filomena Dôres dos Santos Morais, compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

De Bernardino Tolentino das Neves, compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

De Dolores Matos de Sousa, compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

De Hilda Sousa Silva, compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

De Maria Augusta de Oliveira, compra de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

De Antônio Ferreira dos Santos, perpetuidade de sepultura. — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

De José Rodrigues Viana, perpetuidade de sepultura. — Faça o requerente, prova do seguinte:

a) de que era casado com a fa-

cedida; b) que a mesma viveu às suas expensas até sua morte.

De Leônidas Fernandes da Cunha, perpetuidade de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

De Nilson Mendonça, certidão, certifique-se em térmos. — Ao Contencioso Municipal.

De Wilson Vieira Raiol, contagem de tempo de serviço. — Ao Dr. Consultor, através do Gabinete.

Ofícios:

N. 88, do Serviço de Assistência Médico-Social, atestado médico de Raimundo Edilson Evangelista. — Autuado vá este expediente ao Departamento Municipal de Força e Luz, através do Gabinete do Prefeito.

N. 131, do Secretário de Obras, faz solicitação. — Responder ao Dr. Secretário de Obras nos termos da informação do Protocolo.

N. 5, da Necrópole de Santa Izabel, solicita inspeção de saúde em diaristas. — Informe com urgência, o que solicita a Seção do Pessoal.

N. 116, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Lucila Dias. — À Seção do Pessoal.

N. 117, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Maria da Graça Oliveira. — À Seção do Pessoal.

N. 118, do Serviço de Assistência Médico-Social, atestado médico de Adahyr Ladeira de Sousa. — À Seção do Pessoal.

N. 11, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Isaura Tapajós. — À Seção do Pessoal.

N. 110, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de José Fernandes Feijó. — À Seção do Pessoal.

N. 109, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Maria Luzia Rodrigues de Melo. — À Seção do Pessoal.

N. 108, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Zenóbia Alvim Soares. — À Seção do Pessoal.

N. 106, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Joana Pinto da Silva. — À Seção do Pessoal.

N. 105, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Vicente Ferreira Braga. — À Seção do Pessoal.

N. 104, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Raimunda Amorim da Silva. — À Seção do Pessoal.

N. 14, do Corpo Municipal de Bombeiros, faz comunicação. — Encaminhar este expediente através do Gabinete ao Dr. Secretário de Saúde, com o arbitramento ora feito para a demolição de um pavilhão do Hospital São Sebastião.

S/n, da Necrópole de Santa Izabel, remete relatório semanal de 22 a 28 de fevereiro de 1954. — Ciente, arquive-se.

N. 112, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Antônio Brasil de Sousa. — À Seção do Pessoal.

#### Memorando:

S/n, do Chefe do Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito, faz solicitação. — Ao Comandante do Corpo Municipal de Bombeiros para atender.

N. 48, do Corpo Municipal de Bombeiros, remessa de relação (faz). — À S. A. para conferir.

S/n, do Contencioso Municipal, solicita providências. — Informe o oficial administrativo Carlos Figueiredo.

N. 70, do Departamento de Limpeza Pública. — Faz apresentação. — Arquive-se.

#### Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Belém.

Em 6/3/1954

#### Petição:

De Frei Arcadio — Subvenção — Informe a Diretoria do Ensino Municipal.

De Osmar Marques de Andrade — Certidão — Certifique-se em térmos. Ao Contencioso Municipal.

De Ala do Amaral Corrêa — Compra de sepultura — Informe

a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Leonor Soares da Costa — Compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Judith Ribeiro Dias — Compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De José Pedro da Silva — Perpetuidade de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Emanuel Oliveira — Compra de sepultura — Sim, em seis (6) prestações mensais.

— De Edgar Ferreira Borges — Perpetuidade de sepultura — Faça o requerente prova de que a inhumada era sua filha.

— De Elizabeth Corrêa da Silva — Exumação — Como requer, pagar as taxas devidas.

— De Enock Alves dos Santos — Compra de sepultura — Como requer, pagar as taxas devidas.

— De José Esperidião de Almeida — Contagem de tempo de serviço — Volte à Seção do Pessoal.

— De Antonio Francisco de Oliveira — Contagem de tempo de serviço — Ao D. M. E. através da Secretaria de Obras.

— De João Gomes da Cruz — Contagem de tempo de serviço — Vá este processo ao Sr. Administrador do Cemitério de Santa Izabel para que assine a informação supra.

— De Felipe Herculano da Sil-

va — Contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para dizer sobre as informações do Administrador do Cemitério.

— De Raimundo da Costa Assis — Contagem de tempo de serviço — Volte ao Dr. Consultor através do Gabinete.

— De Manoel Izidoro Leal — Contagem de tempo de serviço — Volte ao Dr. Consultor através do Gabinete.

— De Lourival da Silva Queiroz — Contagem de tempo de serviço — Diga a Seção do Pessoal.

— De João Cruz Corrêa — Contagem de tempo de serviço — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Noginol Varela Barca — Contagem de tempo de serviço — Ao Departamento de Limpeza Pública, através da Secretaria de Obras.

— De Alceu Varela Barca — Contagem de tempo de serviço — A Secretaria de Obras, para encaminhar ao D. E. P.

— De Isaías Lopes Guimarães — Contagem de tempo de serviço — A Secretaria de Obras, para encaminhar ao D. L. P.

— De Antonio Guedes da Fonseca — Contagem de tempo de serviço — Certifique-se o que constar.

— De Daniel Vale — Transferência de nome — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Antonio Jorgiano de Sousa — Subvenção — Informe a Diretoria do Ensino Municipal.

— De Maria Valois Silva — Subvenção — Informe a Diretoria do Ensino Municipal.

Lobato e Orlando Reis. O sr. vereador Alvaro Almeida deixou de votar por não encontrar-se no Plenário. Em votação o requerimento apresentado pelo sr. vereador Alberto Nunes, congratulando-se com a "A Província do Pará" pelo transcurso de seu aniversário, foi aprovado por unanimidade. Em votação o requerimento do sr. vereador Luiz Mota, que pede inclusão na pauta o projeto de lei apresentado hoje, foi rejeitado pelos votos dos srs. vereadores Filomeno Melo, Alvaro Almeida, Isaías Pinho, Orlando Reis, Mário Nepomuceno, Felinto Lobato Raimundo Magno.

Em votação foi aprovado contra o voto do sr. vereador Alberto Nunes. Em discussão única os processos ns. 42, 589, 499 e 504.

Em discussão única o processo 18, do sr. vereador Alvaro Almeida pediu na Comissão de Revisão, se façam colocar o nome do requerente no artigo 1º, sendo aprovado por unanimidade.

Em discussão única o processo n. 489 o seu artigo 1º o sr. vereador Luiz Mota justificou com longos fatos o seu voto contrário. O sr. vereador Alvaro Almeida justificou o seu voto contrário. O sr. vereador Alberto Nunes, justificou o seu voto favorável.

Em votação foi rejeitado pelos votos dos srs. vereadores Mário Nepomuceno, Felinto Lobato, Orlando Reis, Alvaro Almeida, Luiz Mota e Isaías Pinho. Em 2.ª Discussão o processo n. 263 o sr. vereador Alvaro Almeida, requereu que fosse chamado à ordem o processo, a fim de ser remetido à Comissão de Finanças, que foi aprovado por unanimidade. E, às 11.35 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavrar ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Salas das sessões da Câmara Municipal, em 12 de fevereiro de 1954.

(a.) Filomeno Paulo de Melo, Presidente em subst. — Isaías Carneiro Pinho — Alvaro José de Almeida.

Ata da centessima trigessima quarta sessão extraordinária do terceiro período da Segunda Legislatura.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas foi aberta a sessão, presente os srs. vereadores Raimundo Magno na Presidência, Filomeno Melo na 1.ª Secretaria e Isaías Pinho na 2.ª Secretaria e os srs. vereadores Luiz Mota, Alberto Nunes e Alvaro Almeida pela Coligação Democrática, Mario Nepomuceno e Felinto Lobato pelo Partido Social Democrático e Orlando Reis pelo Partido Democrata Cristão.

Lida e aprovada a ata da sessão centessima trigessima primeira. Lida ata da sessão centessima trigessima segunda o sr. vereador Alvaro Almeida, pediu que fosse constado na ata, que assumiu a Presidência, por ser o mais idoso, enão encontrar-se presente no Plenário nenhum membro da Mesa. Com a palavra o sr. vereador Mario Nepomuceno, referindo-se sobre a morte do senador Melo Viana, requerendo em seguida, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento do insigne Senador Republicano Dr. Fernando de Melo Viana, e que sejam expedidos telegramas ao sr. Presidente da República, ao Senado Federal, ao sr. Governador e Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e a família enlutada, expressando a gôgoa e a tristeza cívica desta Câmara, pelo desaparecimento de tão ilustre personagem. Com a palavra o sr. vereador Filomeno Melo, requerendo que seja enviado um ofício ao sr. Governador do Estado transmitindo as congratulações desta Câmara pela iniciativa da instalação de uma escola para cegos. Com a palavra o sr. vereador Alvaro Almeida requerendo que seja feito um vidente apelo ao sr. Governador do Estado, no sentido de determinar a Secretaria competente, proceder imediatos reparos no edifício do Grupo Escolar Rui Barbosa. Solicitar também os estudos pela Secretaria competente a possibilidade da construção de mais um grupo escolar no bairro da Cidade Velha, fazendo um apelo ao sr. Governador do Estado realize uma visita ao referido grupo, a fim de constatar pessoalmente a

situação do mesmo. Com a palavra o sr. vereador Felinto Lobato que requereu, que seja por um ofício, dirigido um apelo ao sr. Coronel Chefe de Polícia, para que S. Excia. autorize a intensificação do tráfego dos ônibus que servem ao bairro da Marambaia, pela estrada da Tavares Bastos. Com a palavra o sr. vereador Alberto Nunes apresentando os seguintes requerimentos:

1.º) que seja encaminhado um ofício ao sr. Prefeito, que autorize o Secretário da Fazenda a recolher ao Tribunal de Justiça, a prestação de Cr\$ 100.000,00, correspondente ao mês de janeiro do corrente exercício, para os antigos empregados da Para-Eletric. 2.º) que seja encaminhado um ofício ao Exmo. Sr. Presidente da República, no sentido de S. Excia. assinar um decreto que corresponde ao novo salário. 3.º) que seja encaminhado um ofício ao sr. Prefeito, que autorize o Secretário da Fazenda a recolher ao Tribunal de Justiça, a prestação de Cr\$ 100.000,00, correspondente ao mês de janeiro do corrente exercício, para os antigos empregados da Para-Eletric. 4.º) que seja encaminhado um ofício ao Exmo. Sr. Presidente da República, no sentido de S. Excia. assinar um decreto que corresponde ao novo salário. 5.º) que seja encaminhado um ofício ao sr. Prefeito, que autorize o Secretário da Fazenda a recolher ao Tribunal de Justiça, a prestação de Cr\$ 100.000,00, correspondente ao mês de janeiro do corrente exercício, para os antigos empregados da Para-Eletric.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas foi aberta a sessão, presente os srs. vereadores Filomeno Melo na Presidência, Isaías Pinho na 1.ª Secretaria e Alvaro Almeida na 2.ª Secretaria e os srs. vereadores Luiz Mota e Alberto Nunes pela Coligação Democrática e Arquelau Mota pelo Partido Republicano. Lida e aprovada ata da sessão anterior. Lido o expediente que encontrava-se sobre a Mesa; usou da palavra o sr. vereador Filomeno Melo apresentando um projeto de lei que abre crédito especial a favor de Q. S. Duarte, para pagamento das despesas decorrentes dos funerais do ex-vereador Lauro Melo. E um requerimento que seja transcrita nos anais da Casa, o artigo inserido "Imparcial" de hoje, sob o título "Um homem é um Governo" onde se faz um leigo retrospecto dos atos que consagram o Governo do Estado. Com a palavra o sr. vereador Alberto Nunes apresentando os seguintes requerimentos: 1.º) que seja encaminhado um protesto junto ao Presidente da República e ao Ministro do Trabalho, pela manutenção do diretor dos Snapp, vem se conduzindo junto ao Sindicato dos Armazéndadores. 2.º) que seja encaminhado um telegrama ao sr. Presidente da República, Ministro do Trabalho, Justiça e Marinha, dando o apoio ao movimento da classe de foguistas e carvoeiros no momento reclamam o pagamento de adicionais de desconto semanal remunerado. Apresentando ainda um projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a denominar Manoel Darcier Lobato, a uma via pública desta capital. Com a palavra o sr. vereador Filomeno Melo pediu ao sr. Pre-

Sidente que fosse convidado o sr. vereador da Câmara de Ananindeua para fazer parte da Mesa. Então o sr. presidente nomeou uma comissão, para convidar o sr. vereador da Câmara de Ananindeua para fazer parte da Mesa. Ainda com a palavra o sr. vereador Alvaro Almeida que apresentou um requerimento, que seja transscrito na ata dos nossos trabalhos de hoje, um voto de congratulações à Associação Comercial do Pará, pelo transcurso do nonagesimo aniversário de sua fundação e que seja comunicada esta resolução da Casa, através de um ofício, à referida Associação. Com a palavra o sr. vereador Isaias Pinho requerendo que seja dirigido um ofício ao sr. Prefeito solicitando urgentes providências no sentido de ser determinada, a quer de direito a capinação geral da avenida Pedro Miranda, no bairro da Pedreira, e limpeza das valas da mesma avenida. E apresentou um projeto de lei que "denomina Marçilio Dias uma rua de Belém". Em seguida falou sobre o noticiário do "Flahs" de hoje, esclarecendo ao Plenário essa notícia. Na 1.<sup>a</sup> parte da ordem do dia, em votação os requerimentos ns. 676, 679 e 682, foram aprovados por unanimidade. Em votação o requerimento n. 678 foi rejeitado pelos votos dos srs. vereadores Filomeno Melo, Alvaro Almeida, Isaias Pinho e Arquela Mota. Os srs. vereadores Alberto Nunes e Luiz Mota justificaram os seus votos favoráveis. O sr. vereador Alvaro Almeida justificou o seu voto contrário. Em votação ao requerimento apresentado pelo sr. vereador Filomeno Melo para que seja inserido nos anais da Casa o artigo publicado no Imparcial, foi aprovado por unanimidade. Em votação o requerimento apresentado pelo sr. vereador Alvaro Almeida que pede que seja transscrito na ata dos trabalhos de hoje um voto de congratulações à Associação Comercial do Pará, foi aprovado por unanimidade. Na 2.<sup>a</sup> parte da ordem do dia, em redação final, foram aprovados por unanimidade os processos ns. 5, 591, 41, 453, 637, 449, 450, 490, 497, 501, 502, 518, 526, 533, 542, 571, 579, 580, 640, 25, 32, 33, 36, 38 e 39. Em discussão única os processos ns. 287, 515, 522 e 15 foram aprovados por unanimidade. Em discussão única o processo n. 496 o sr. vereador Alberto Nunes pediu adiamento por 48 horas, que foi aprovado por unanimidade. Em 1.<sup>a</sup> discussão o processo n. 40, foi aprovado com restrições do sr. vereador Alvaro Almeida. O sr. Presidente nomeou uma comissão composta dos srs. vereadores Alvaro Almeida e Arquela Mota para representarem esta Casa no Coquetel em comemoração do 90.<sup>o</sup> aniversário de fundação da Associação Comercial do Pará. E, às 11.15 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.<sup>o</sup> Secretário mandado lavrar ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 15 de fevereiro de 1954.

(aa) Filomeno Paulo de Melo, Presidente em subst. — Isaias Carneiro Pinho — Felinto de Azevedo Lobato.

Ata da centésima trigesima quinta sessão extraordinária do terceiro período da segunda Legislatura.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas foi aberta a sessão, presentes os Srs. Vereadores Filomeno Melo na Presidência, Isaias Pinho na 1.<sup>a</sup> Secretaria e Felinto Lobato na 2.<sup>a</sup> Secretaria e os Srs. Vereadores Alvaro Almeida, Luiz Mota e Alberto Nunes, pela Coligação Democrática e Arquela Mota pelo Partido Republicano. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. Lido o expediente que encontrava-se sobre a Mesa, usou da palavra o sr. Vereador Alberto Nunes apresentando os seguintes requerimentos: 1.<sup>o</sup> que a Presidência dessa Casa tome as providências necessárias para ser fornecido o seguinte: uma certidão com os nomes dos Vereadores que votaram a favor e contra os requerimentos ns. 684, 687 e 690, transcrevendo na dita certidão o conteúdo do requerimento, todos discutidos na pauta do dia 16 do corrente. 2.<sup>o</sup> que seja encaminhado um ofício ao Sr. Prefeito, solicitando as necessárias providências em torno do fornecimento da luz na Vila do Mosqueiro e autorizar o Sub-Prefeito do Mosqueiro mandar fornecer a luz durante a época carnavalesca pela parte da noite até as truções nas estivas e passagens deduas e meia da madrugada. Na

madeira nos bairros de São João do Bruno, Acampamento e Pedreira, entre as Avenidas Senador Lemos e Pedro Miranda, Travessa Djalma Dutra, Coronel Luiz Bentos, 14 de Março, Vileta, Passagem Mena Barreto e Rua Nova. 2.<sup>o</sup> seja feito um veemente apelo ao Sr. Prefeito, para S. Excia autorizar a quem de direito a restauração das passagens e estivas de madeira, assim como o aterro necessário na Vila da Barca, no bairro do Curro Velho. Com a palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes apresentando os seguintes requerimentos: 1.<sup>o</sup> que seja telegrafado ao Presidente da República e Ministro da Saúde fazendo um apelo para ser providenciado o pagamento dos vencimentos dos funcionários do campo do Serviço de Febre Amarela, correspondente ao mês de janeiro. Outrossim requer urgência para o presente requerimento para ser discutido e votado na sessão de hoje. 2.<sup>o</sup> que seja encaminhado um ofício ao Sr. Prefeito, solicitando providências para diversas Ruas e Avenidas dos bairros de Canudos e Guamá. Com a palavra o Sr. Vereador Isaias Pinho, criticando a administração do Diretor do Departamento de Fórmica e Luz requerendo em seguida que seja enviado um ofício ao Prefeito, formulando um veemente apelo, no sentido de S. Excia. determinar ao Diretor do Departamento de Fórmica e Luz, que seja feita a rede de iluminação elétrica no largo do Acampamento. Com a palavra o Sr. Vereador Luiz Mota apresentando um projeto de lei que reconhece de utilidade pública para o Município de Belém o Preventório Santa Teresinha. Na 1.<sup>a</sup> parte o requerimento n. 685, foi aprovado por unanimidade. Em discussão os requerimentos ns. 684 e 687, o Sr. Vereador Alberto Nunes justificou o seu voto favorável. Em votação, foram rejeitados pelos votos dos Srs. Vereadores Filomeno Melo, Felinto Lobato, Alvaro Almeida e Arquela Mota. Em votação o requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Alvaro Almeida. Em votação o requerimento propriamente dito, foi rejeitado pelos votos dos Srs. Vereadores Filomeno Melo, Felinto Lobato, Arquela Mota e Alvaro Almeida que justificou o seu voto. Em seguida foi aprovado por unanimidade um requerimento do Sr. Vereador Felinto Lobato justificando a sua falta da sessão anterior. Na 2.<sup>a</sup> parte da ordem do dia, em discussão o processo n. 40 o Sr. Vereador Alvaro Almeida justificou o seu voto favorável sendo aprovado por unanimidade. E, às 11 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.<sup>o</sup> Secretário mandado lavrar ata que após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 17 de fevereiro de 1954.

(aa) Raimundo G. Magno, Presidente — Filomeno Paulo de Melo — Isaias Carneiro Pinho.

Ata da centésima trigesima sexta sessão extraordinária do terceiro período Legislativo.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas foi aberta a sessão, presentes o Sr. Vereador Raimundo Magno, Presidente; Filomeno Melo, 1.<sup>o</sup> Secretário; Isaias Pinho, 2.<sup>o</sup> Secretário; e os senhores Vereadores Alvaro Almeida, Alberto Nunes e Luiz Mota, pela Coligação Democrática; Mário Nepomuceno e Felinto Lobato pelo Partido Social Democrático e Arquela Mota pelo Partido Republicano. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada, com uma pequena observação do Sr. Vereador Alvaro Almeida pelo fato de ter sido omitido o nome do Sr. Vereador Arquela Mota, que também compareceu a solenidade representando a Câmara no 90.<sup>o</sup> aniversário da Fundação da Associação Comercial. Não havendo expediente usado da palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes, apresentando um requerimento em que solicita ao Sr. Prefeito autorizar a Fiscalização Municipal a encaminhar para os Mercados de Juarunas, Telégrafo Sem Fio, Sacramento, Guamá, Canudos, Pedreira, Cremação e Umarizal, maior quantidade de pescado. Apresentou também outro requerimento fazendo um apelo a COAP, para melhorar a quota de abastecimento dos mercados de diversos subúrbios, fornecendo-lhes ainda carne de 1.<sup>a</sup>. Com a palavra em seguida o Sr. Vereador Isaias Pinho, apresentando um projeto de lei que autoriza a construção de um pequeno mercado, requerendo em seguida o conserto de duas portas do mercado de Santa Luzia. Ainda com a palavra o Sr. Vereador Isaias Pinho referiu-se sobre um esboçado movimento quanto a propaganda dos trabalhos em noticiário publicado pela Imprensa Matutina. Criticou o Vereador Luiz Mota por ter classificado de ilegal o referido movimento. O Sr. Filomeno Melo, usando a palavra, defendeu-se dizendo não ser verdadeira a acusação de que ele estivesse pleiteando a prorrogação dos trabalhos. Requereu em seguida providências por parte do Chefe de Polícia para evitar a reunião de maus elementos às primeiras horas da noite, na Cesário Alvim com Estrada Nova. Com a palavra o Sr. Vereador Arquela Mota, apresentou um requerimento solicitando ao Sr. Prefeito e ao Governador para determinar ao carro tanque que fizesse distribuição de água no bairro do Acampamento. Finalmente o Sr. Luiz Mota, declarou estar satisfeito com a decisão de não ser possível o movimento em favor da prorrogação dos trabalhos. Na primeira parte da Ordem do Dia foi votado e aprovado o requerimento n. 693, do Sr. Vereador Alberto Nunes, solicitando o fornecimento de energia elétrica para a Vila do Mosqueiro. O trabalho foi aceito pela minoria tendo a maioria despresado os elogios feitos pelo autor ao sub-Prefeito daquela localidade. Como nada houvesse na Segunda Parte da Ordem do Dia, foi encerrada a sessão, precisamente às 11.30 horas, tendo eu, 2.<sup>o</sup> Secretário mandado lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 18 de fevereiro de 1954.

(aa) Filomeno Paulo de Melo, Presidente em substituição — Felinto de Azevedo Lobato — Alberto Nunes.

Ata da centésima trigesima oitava sessão extraordinária do terceiro período Legislativo.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas foi aberta a sessão, presente o sr. Vereador Filomeno Melo, Presidente; Felinto Lobato, 1.<sup>o</sup> secretário; Alberto Nunes, 2.<sup>o</sup> secretário e os senhores vereadores: Luiz Mota e Alvaro Almeida pela Coligação Democrática; Mário Nepomuceno pelo Partido Social Democrático e Arquela Mota pelo Partido Republicano. A Ata da sessão anterior foi lida e aprovada seguindo-se o expediente que se encontrava sobre a Mesa. Com a palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes elegiou a administração do atual Governo pelo transcurso do seu mandato e criticou as declarações prestadas pelo Sr. Gabriel Hermes Filho à imprensa, após o seu regresso de uma viagem do Tocantins, tendo este cidadão declarado estar a população do interior desprotegida, no mais completo desamparo, finalmente apresentou um requerimento de congratulações à administração do Governo e solicitou que ficasse inserido em áta um protesto contra as críticas formuladas pelo Presidente do Banco de Crédito da Amazônia. Ainda com a palavra requereu: 1.<sup>o</sup> Providências do Sr. Prefeito Municipal no sentido de ser efetuada a limpeza das ruas Roso Danin, Juvenal, Cordeiro, Avenida Ceará, Olaria, Cipriano Santos, Nina Ribeiro e de mais ruas do bairro de Canudos; 2.<sup>o</sup> Inclusão no plano de pavimentação da cidade, do trecho ainda não pavimentado da avenida José Bonifácio. Em seguida usou da palavra o Sr. Vereador Felinto Lobato, apresentando os seguintes requerimentos: 1.<sup>o</sup> Solicitando ao sr. Prefeito a instalação de escolas públicas, principalmente nos bairros mais pobres de Belém; 2.<sup>o</sup> Que S. Excia. se dignie autorizar a quem de direito a capinação e limpeza da rua Antônio Custódio. Finalmente o Sr. Vereador Alvaro Almeida apresentou um projeto de lei reconhecendo de utilidade pública a entidade Lar de Maria, tendo o Sr. Vereador Luiz Mota, último orador inscrito, requerido a inclusão da avenida Cipriano Santos no plano de pavimentação e sugeriu a Mesa que providenciasse a publicação em folhetos, das leis elaboradas na legislatura passada. Na primeira parte da ordem do dia, foram aprovados os requerimentos ns. 694, do sr. Vereador Filomeno Melo; 695, e 696 do Sr. Vereador Alberto Nunes; 697, do Sr. Vereador Arquela Mota e rejeitado o de autoria do Sr. Isaias Pinho, solicitando consertos de duas portas no Mercado de Santa Luzia. Foi discutido em seguida o requerimento do Sr. Vereador Alberto Nunes, solicitando um voto de congratulações ao General Alexandre Zacarias de Assunção, pelo transcurso do terceiro aniversário de governo. O Sr. Vereador Alvaro Almeida falou sobre o assunto dizendo que embora apreciasse os atos de justiça do atual governo não aprovava o voto de congratulações por motivo de coerência. O Sr. Alberto Nunes, em seguida criticou o pronunciamento do edil udenista, que poucos dias antes já havia querido a propalada coerência, ao aprovar um voto de congratulações ao mesmo homem público, quando este recebera os armenadores no Palácio. Ainda usou da palavra o Sr. Vereador Filomeno Melo, favorável ao requerimento, e, quando foi anunciada a votação, retiraram-se do Plenário os Srs. Vereadores Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Arquela Mota, faltando o quorum indispensável, sendo suspensa a sessão por quinze minutos sem que o requerimento chegasse a ser votado. Como nada houvesse na Segunda Parte da Ordem do Dia, foi encerrada a sessão, precisamente às 11.00 hs., tendo eu, 2.<sup>o</sup> Secretário, mandado lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 19 de fevereiro de 1954.

(aa) Filomeno Paulo de Melo, presidente — Felinto Lobato — Alberto Nunes.